

ATA DE REUNIÃO

37ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.05, 2.1.07 e 2.1.08 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.21 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.08 a 2.3.14 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.01 e 2.4.02 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira.

1.6 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.7 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 49 (quarenta e nove) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Número do Processo: 25351.553891/2010-39

Expediente: 1057400/15-0

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.02

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Número do Processo: 25351.023705/01-28

Expediente: 0173563/13-2

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.03

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.202244/2012-07

Expediente: 1639709/16-6

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.04

Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.959.540/0001-95

Número do Processo: 25351.461337/2013-47

Expediente: 0408502/17-9

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.05

Recorrente: GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 11.291.720/0001-70

Número do Processo: 25351.776205/2011-37

Expediente: 2155613/16-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.891.262/0001-44

Número do Processo: 25351.381469/2015-99

Expediente: 1429278/21-8

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 35/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 252/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 11.291.720/0001-70

Número do Processo: 25351.776219/2011-65

Expediente: 2155634/16-2

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 33/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Número do Processo: 25992.014632/74

Expediente: 813961/10-0

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 28/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 247/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Número do Processo: 25000.015265/89-20

Expediente: 0497850/14-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 261/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.10

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Número do Processo: 25000.015265/89-20

Expediente: 0497863/14-3

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 262/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Número do Processo: 25761.822795/2010-68

Expediente: 1336240/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 808/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: MULTILOG BRASIL S.A.

CNPJ: 60.526.977/0022-01

Número do Processo: 25767.532741/2015-68

Expediente: 0953462/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 809/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.985.366/0001-20

Número do Processo: 25759.703904/2012-78

Expediente: 1278142/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 810/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: FUNDAÇÃO EDUCAR BRASIL DE RADIODIFUSÃO

CNPJ: 03.137.542/0001-07

Número do Processo: 25351.557924/2010-03

Expediente: 0944209/15-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 811/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: IRMÃOS RUSSI LIMITADA

CNPJ: 50.947.761/0001-23

Número do Processo: 25351.583028/2010-00

Expediente: 1342209/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 812/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: FARMABRAZ BETA ATALAIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.474.289/0001-30

Número do Processo: 25351.013856/2011-91

Expediente: 1354521/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 813/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.579121/2011-61

Expediente: 1691488/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 814/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: MS COMÉRCIO DE FARMÁCIA LIMITADA

CNPJ: 01.460.308/0001-82

Número do Processo: 25351.164359/2011-31

Expediente: 1375897/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 815/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: ROCHA E VEIGA LTDA.

CNPJ: 83.899.310/0001-17

Número do Processo: 25351.409853/2010-55

Expediente: 1579248/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 816/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: JONES BATISTA BARATA PINHEIRO

CNPJ: 11.035.395/0001-84

Número do Processo: 25351.588219/2010-07

Expediente: 1284404/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 817/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.615.814/0045-14

Número do Processo: 25759.048093/2010-11

Expediente: 471430/11-0

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.12

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Número do Processo: 25767.646079/2015-46

Expediente: 0984890/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1002/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: NOGUEIRA E FONSECA LTDA.

CNPJ: 04.173.851/0003-59

Número do Processo: 25761.309790/2011-04

Expediente: 2130864/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1003/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: ALLSERBRASIL LTDA. - ME

CNPJ: 14.163.580/0001-42

Número do Processo: 25755.750920/2011-00

Expediente: 1489749/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1004/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: BARRA SUBS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.438.335/0001-59

Número do Processo: 25742.005377/2014-12

Expediente: 1123860/15-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1005/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: TAM- LINHAS AÉREAS S.A. L

CNPJ: 02.012.862/0069-58

Número do Processo: 25755.022431/2012-15

Expediente: 1149170/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1006/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Número do Processo: 25351.631187/2010-18

Expediente: 2113121/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1007/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: AMWAY DO BRASIL LIMITADA

CNPJ: 58.473.398/0001-63

Número do Processo: 25351.670998/2010-04

Expediente: 1362301/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1008/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Número do Processo: 25351.473407/2010-02

Expediente: 1161281/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1009/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: DROGARIA MADALENA LTDA.

CNPJ: 09.035.130/0001-34

Número do Processo: 25351.608814/2011-33

Expediente: 1635367/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1010/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: FARMÁCIA DEHON LTDA.

CNPJ: 81.876.674/0001-56

Número do Processo: 25351.466575/2011-20

Expediente: 1065546/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1011/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: OFFICER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 05.355.135/0001-93

Número do Processo: 25351.456426/2020-17

Expediente: 1515424/21-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 493/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.860.702/0001-70

Número do Processo: 25351.760848/2021-75

Expediente: 2744560/21-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 494/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.255.403/0001-60

Número do Processo: 25351.365156/2021-17

Expediente: 3232455/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 495/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número do Processo: 25351.553120/2015-36

Expediente: 3331274/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 496/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número do Processo: 25351.623754/2015-68

Expediente: 3331507/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 497/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Número do Processo: 25351.397178/2019-21

Expediente: 3419694/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 498/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: OMNI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA TABACARIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 19.209.073/0001-16

Número do Processo: 25351.796247/2018-03

Expediente: 3462280/21-0

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 499/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: CELER BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Número do Processo: 25351.435537/2021-71

Expediente: 3416590/21-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 500/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: BABY HELMET LTDA.

CNPJ: 39.321.540/0001-02

Número do Processo: 25351.835230/2021-76

Expediente: 3448200/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 501/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 51.943.645/0001-07

Número do Processo: 25351.136067/2020-84

Expediente: 3437399/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 502/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Número do Processo: 25351.406716/2021-09

Expediente: 3448887/21-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 503/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Número do Processo: 25351.406904/2021-29

Expediente: 3448901/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 504/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: BIOMÉDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA.

CNPJ: 02.704.301/0001-21

Número do Processo: 25351.085412/2021-95

Expediente: 3541794/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 505/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: HORNET TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 22.276.490/0001-96

Número do Processo: 25351.394999/2021-21

Expediente: 3563648/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 506/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: TECNICAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 72.581.283/0001-13

Número do Processo: 25351.902045/2021-02

Expediente: SEI 1554708

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 47/2021 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.4.02

Recorrente: GTÉRMICA COMÉRCIO E SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 11.352.787/0001-77

Número do Processo: 25759.921200/2021-07

Expediente: SEI 1612564

Área de origem: PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2021 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25992.010523/60

Expediente: 0658640/20-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 143/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Número do Processo: 25000.007263/96-78

Expediente: 1361887/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 173/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Número do Processo: 25761.720869/2014-05

Expediente: 2768849/21-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 162/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0043-70

Número do Processo: 25758.541959/2011-69

Expediente: 3074304/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 163/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Número do Processo: 25351.387344/2021-04

Expediente: 3048745/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 172/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Número do Processo: 25351.334409/2010-15

Expediente: 1593256/21-7

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 36/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 159/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.01

Recorrente: WILLIAM WAISSMAN

CNPJ: SIAPE 0226169

Número do Processo: 25351.912029/2020-39

Expediente: SEI 1632787

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 268/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 37ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas do dia vinte sete de outubro dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 03/11/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1644097** e o código CRC **1B55BAB8**.
